



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2024

Processo n° 165/2024
Pregão Eletrônico n° 10/2024

4.12.24
Retirado
Itaara-RS Ass.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob n° 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade n° 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Fatima Rosangela Albiero**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.602.474/0001-09, localizada na Rua Duque de Caxias, 386, Bairro Centro, CEP: 97.180-000, em Dilermando de Aguiar/RS, telefone (55) 99129-9496 / (55) 3212-8258, e-mail: frinovacaocontabil@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Fatima Rosangela Albiero, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 38/2024, firmado em 13 de setembro de 2024, referente ao Processo n° 165/2023, Pregão Eletrônico n° 10/2024 - Manutenção preventiva e corretiva do veículo Doblô, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Preço

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 4.498,22** (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) referente a seguinte aquisição:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bronzina de mancal	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	Bronzina de biela	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
3	Interruptor de pressão do óleo (somente interruptor)	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
4	Jogo de pistões do motor (0,40mm, com anéis)	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
5	Reservatório de água do radiador	1	R\$ 200,85	R\$ 200,85
6	Retentor motor dianteiro	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	Retentor motor traseiro	1	R\$ 202,87	R\$ 202,87
8	Rolo esticador	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
9	Sonda da injeção pos	1	R\$ 321,00	R\$ 321,00
10	Serviço de bloco (brunir, biela, pensar pistão, plaina bloco, retifica virabrequim)	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
TOTAL				R\$ 4.498,22

Ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o artigo 125 da Lei 14.133/21, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços, através do Memorando 2.186/2024 e Parecer Jurídico datado de 28/11/24.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 03/12/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS Procuradoria Geral
Matrícula 28565
Prefeitura de Itaara/RS

Suete Desconzi
Suete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

FATIMA ROSANGELA Assinado de forma digital por
ALBIERO:966540400 FATIMA ROSANGELA
82 ALBIERO:96654040082
Dados: 2024.12.04 10:57:32 -03'00'

Fatima Rosangela Albiero
Contratada